PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-074/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, térreo, Sala 01, Bairro Alto da Bela Vista, CEP 48.500-000, no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, neste ato representada por **JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Casa Alto da Bela Vista, CEP 48.500-000, no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente Termo, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1296/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-074/2025**, cujo objeto consiste na "**Execução de serviços de pavimentação nos Municípios de Divina Pastora, Salgado e Nossa Senhora da Glória, neste Estado, Lotes 1, 2 e 3, quais sejam: Lote 01 - Pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Povoado Maniçoba, no Município de Divina Pastora, neste Estado; Lote 02 - Pavimentação em paralelepípedo no Povoado Quebrada Cinco, no Município de Salgado, neste Estado; e Lote 03 - Pavimentação em paralelepípedo no Povoado Tanque de Pedra, no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **180 (cento e oitenta) dias** para **300 (trezentos) dias** e de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** para **485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias**.

- Descrição:
- Valor Inicial do Contrato: **R$ R$ 828.600,00 (oitocentos e vinte e oito mil e**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085

seiscentos reais);

- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-074/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Dados: 2026.06.11 07:55:51 -03'00'

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
Construtora J. Carla EIRELI - EPP

14.429.034/0001-00
CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
Rua Benjamin Constant, 425 - 1º Andar
CENTRO – CEP 48.500-000
EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.